



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.138/2002

"REGULAMENTA OS ARTIGOS 5º E 6º DA LEI Nº 541 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS EDIFICADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

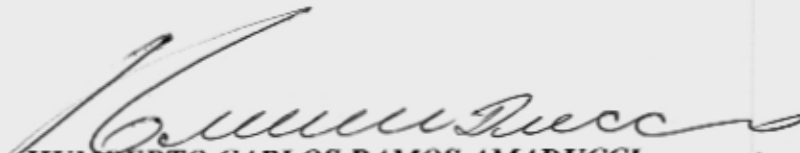
Art. 1º - A classificação, dos imóveis urbanos edificados, citados nos artigos 5º e 6º da Lei nº 541/01 será feita de acordo com o enquadramento dos itens estabelecidos na tabela em anexo.

Art. 2º - O enquadramento na respectiva categoria será definido pela que obtiver o maior número de itens assinalados.

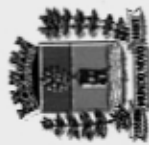
Parágrafo Único - A pontuação será registrada em todas as categorias onde se enquadrar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 16 DE JANEIRO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 2.138/2002

CATEGORIAS PARA ENQUADRAMENTO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NO CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL

	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
ESTRUTURA	-Madeira -Mista -Alvenaria	-Madeira -Mista -Alvenaria	-Madeira -Mista -Alvenaria	-Alvenaria	-Alvenaria
COBERTURA	-Bambu ou similares -Fibra-cimento(etermit) -Telha cerâmica	-Metálica -Fibra cimento(etermit) -Telha cerâmica	-Fibra cimento (etermit) -Telha cerâmica -Laje	-Telha cerâmica -Laje	-Telha cerâmica -Laje
PISO	-Chão batido -Piso de madeira bruta -Piso Bruto/Queimado	-Piso queimado -Piso de madeira -Piso de cerâmica	-Piso de madeira (taco, assoalho e similares). -Piso de cerâmica	-Piso de madeira (taco, assoalho e similares) -Piso de cerâmica	-Piso de granito -Piso de mármore/ marmorita/madeira e similares.
FORRO	-Inexistente	-Forro de madeira	-Forro de madeira -Laje	-Forro de madeira -Laje -Forro de gesso	-Laje -Forro de gesso
REVESTIMENTO	-Inexistente -Em estado precário	-Chapisco ou Reboco -Pintura Parcial	-Pintura completa (Óleo/Látex/Industrial)	-Pintura completa com revestimento (massa- corrida).	-Pintura completa com revestimento. -Pintura texturizada
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-Inexistente -Aparente	-Aparente -Semi-aparente -Embutida	-Embutida	-Embutida	-Embutida
INST. HIDRO- SANITÁRIA	-Inexistente -Aparente	-Aparente -Semi-aparente -Embutida	-Embutida	-Embutida	-Embutida
BENFEITORIAS	-Inexistente	-Inexistente	-Inexistente	-Edícula	-Edícula -Piscina -Sauna
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	-Até 40 m2	-Até 80 m2	-Até 180 m2	-Até 320 m2	-Acima de 320 m2

Handwritten signature